

RESOLUÇÃO Nº 102/10.

Aprova a criação do Curso Técnico em Edificações,
Campus Telêmaco Borba.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Neusa Nery no processo nº 63.006906/2010-83:

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso Técnico em Edificações - Subsequente, no Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná.

Sala de Sessões do Conselho, em 03 de setembro de 2010.



Prof. Alipio Leal,
Presidente.